

RESOLUÇÃO Nº 160, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre Comissão Temporária para elaboração de
Termo de Referência para Edital FUNCRIANÇA 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.822/2015, em cumprimento à deliberação na Plenária Ordinária realizada em 06 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Temporária, nos termos do art. 28 do Regimento Interno do CMDCA, com objetivo de elaborar o Termo de Referência para Edital de seleção de projetos oriundos das Organizações da Sociedade Civil (OSC), em situação regular perante este Conselho e em conformidade com a Resolução 91/2020.

Art. 2º A Comissão Temporária de que trata o art. 1º será formada pelos seguintes representantes:

- I. **Dirlene Corrêa da Cunha**, representante da Comissão da Criança e Adolescentes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Novo Hamburgo;
- II. **Camila Dutra de Mattos**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SDS);
- III. **Rafael Lopes**, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Registre-se e Publique-se.

DÉBORA MALLMANN SCHÜLER

Presidente CMDCA

Gestão 2021/2022